



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/DG/ASPLAN - DG

DATA: 20.03.2018	ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE RISCOS	Horário: 14:00 hs
-------------------------	---	--------------------------

PARTICIPANTES DO COMITÊ DE RISCOS

Valdenir Borges Junior	CSI-STI - Coordenador
José Atílio Beber	ASPLAN-DG
Juliana Avelar Lucena de Oliveira	ASPLAN-SGP
Julhierre Markus Emilio Peres da Cunha	ASPLAN-SADOR
Wagna Cristiane Ribeiro dos Santos	ASPLAN-SJI
Silvia Helena Dias dos Santos	ASPEQ

PARTICIPANTES GESTORES DE PROCESSO E CONVIDADOS

Ana Carina Mendes Souto	CRE
Heverson de Almeida Braga	ASPEQ
Carlos Ancelmo Gomes Lima	COJUD
Evaldo de Menezes Tacho Junior	NUEGE

Ivana Aparecida Rosa Leão Rezende	SOAZE
Gizelson Monteiro de Moura	COFIN

OBJETIVOS

1. Esclarecer pontos dos normativos em vigor e analisar as ações realizadas pelo Comitê de Riscos (SEI 0011410-33.2015.6.27.8000).
2. Avaliar as ações realizadas para mitigar os riscos altos de alguns processos apresentados na Matriz de Riscos.

RESUMO DA REUNIÃO

Objetivo 1: Esclarecer pontos dos normativos e em vigor e analisar as ações realizadas pelo Comitê de Riscos.

O Coordenador fez uma análise da Portaria 338/2017 (evento 0704025), onde falou da relevância da mesma para o acompanhamento dos riscos. Disse que o COGETIC tem que ter conhecimento dos riscos extremos bem como o Gestor da Unidade e que os Riscos Altos tem que dar conhecimento ao Gestor da unidade.

Falou também sobre a Resolução 370/2016 (evento 0547671), especificamente das atribuições de cada um dos atores no processo, em especial as competências constantes dos artigos 11 a 17. Disse da relevância do gestor de riscos na condução do processo (artigo 16).

Objetivo 2: Avaliar as ações realizadas para mitigar os riscos altos de alguns processos apresentados na Matriz de Riscos (evento 0780986).

Foi discutido sobre os Riscos Altos apresentados em alguns processos, quais sejam:

- Monitorar Votação
- Trâmite Processual Judicial 1º grau
- Trâmite Processual Judicial 2º grau
- Gerir Orçamento

Os gestores que estavam presentes analisaram cada situação e expuseram suas análises e ações realizadas.

DELIBERAÇÃO

1. Foi solicitado tempo para apresentar a Matriz de Riscos para o COGETIC, na próxima RAE.

2. Cada Gestor de Processo, que tenha apresentado risco elevado, deverá apresentar as soluções encontradas ou apresentar plano de ação.

3. Ficou definido que os gestores dos processos que apresentaram riscos altos deverão procurar os membros do comitê de riscos para as devidas análises, como segue:

Monitorar Votação – Fernando Mendonça Almeida

-Valdenir Borges Junior

Trâmite Processual Judicial 1º grau - Ana Carina Mendes Souto

-Valdenir Borges Junior

Trâmite Processual Judicial 2º grau – Carlos Ancelmo Gomes Lima

-Wagna Cristiane Ribeiro dos Santos

Gerir Orçamento – Gizelson Monteiro de Moura

-Julhierme Markus Emilio Peres da Cunha

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião.

Ata elaborada por: José Atílio Beber



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIR BORGES JUNIOR, Coordenador**, em 27/03/2018, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ATILIO BEBER, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 27/03/2018, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS, Assessor de Pesquisa, Estratégica e Gestão da Qualidade**, em 27/03/2018, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANCELMO GOMES E LIMA, Coordenador**, em 27/03/2018, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO DE MENEZES TACHO JUNIOR, Analista Judiciário**, em 02/04/2018, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERSON DE ALMEIDA BRAGA, Assistente**, em 02/04/2018, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNA CRISTIANE RIBEIRO, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 02/04/2018, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA AVELAR LUCENA DE OLIVEIRA, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 02/04/2018, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARINA MENDES SOUTO, Coordenadora Jurídico-Administrativa da Corregedoria**, em 02/04/2018, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIZELSON MONTEIRO DE MOURA, Coordenador**, em 02/04/2018, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULHIERME MARKUS EMILIO PERES DA CUNHA, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 02/04/2018, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVANA APARECIDA ROSA LEAO REZENDE, Analista Judiciário**, em 02/04/2018, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824844** e o código CRC **EF660B21**.